



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-262/14, de 12 de agosto de 2014

Aprova o relatório de cumprimento de objeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Redes com Software Livre processo nº 23062.002089/05-15.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e conforme deliberado na 111ª Reunião do Conselho de Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o relatório de cumprimento de objeto Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Redes com Software Livre, processo nº 23062.002089/05-15, sob a coordenação da professora Márcia Gorett Ribeiro Grossi.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Eduardo Henrique da Rocha Coppoli
Presidente do Conselho de Extensão